



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O Senhor Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o desligamento de conselheiros por motivo de perda de vínculo com o município, inviabilizando sua continuidade;

DECRETA:

Art.1º. Ficam EXONERADOS de suas funções como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB os seguintes representantes:

- I. Claret Bueno Pedroso – CPF: [REDACTED], representante dos diretores das escolas públicas municipais.
- II. Fernanda Cristina Silva Amorim – CPF: [REDACTED], representante dos pais de alunos da educação básica pública.
- III. Maria Bernardete Aparecida Martins Londe – CPF: [REDACTED], representante dos estudantes da educação básica pública e estudantes indicados pela entidade de estudantes secundaristas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 08 de dezembro de 2025


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal